



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 162/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 373001/37201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **DEBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES**
- 1.1.3. Número do CPF: *****.334.291-****
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: INCRA - Diretoria de Governança Fundiária
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 2.088, de 22 de março de 2023, publicado no DOU em 23/03/2023 - Ed.: 57 Seção: 2

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 373001/37201 Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças-DOF
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 18950200 - Superintendência Regional da Bahia - INCRA/SR-BA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: Georgina Gonçalves dos Santos
- 2.1.3. Número do CPF: [REDACTED]
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

3. OBJETO:

3.1. Estabelecimento de cooperação técnica por meio do Programa Nacional da Reforma para o desenvolvimento de processos regularização fundiária de territórios quilombolas na Bahia, por meio de:

- I - Realização de estudos, pesquisas acadêmicas, elaboração de documentos de referência e legislação concernente à demarcação de terras a partir das informações coletadas e produzidas;
- II - Realização de oficinas de capacitação e seminários;
- III - Elaboração de peças (4) que integram os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) dos vinte territórios quilombolas vinculados ao INCRA- SR 05: a)relatório antropológico; b)relatório agroambiental; c)cadastro das famílias quilombolas; d)cadeia dominial;
- IV - Publicação de artigos e divulgação dos produtos elaborados a partir do TED.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Considerando o prazo de 3 anos e o conjunto de peças técnicas destinada a cada comunidade (4 peças do RTID para cada comunidade), o TED INCRA-UFRB estrutura-se da seguinte forma:

4.2. **Qualificação e Capacitação:** os dois primeiros meses do TED serão destinados às reuniões entre o INCRA e a UFRB para a definição das equipes assim como a realização de oficinas e seminários de capacitação junto às equipes pesquisadores que irão elaborar os RTIDs em questão.

4.3. **Elaboração de 20 (vinte) RTIDs englobando:** a) elaboração de 20 (vinte) relatórios antropológicos; b) elaboração de 20 (vinte) relatórios agroambientais; c) realização dos cadastramentos quilombolas; d) realização da cadeia dominial: em consonância com o INCRA que realizará o levantamento fundiária e em diálogo com a equipe do relatório antropológico. As peças de cada RTID serão realizadas simultaneamente a partir da divisão entre as vinte comunidades definidas pelo INCRA. Para tanto, nos 3 (três) anos previstos para a execução do TED:

- a) Primeiro ano: entrega de 7 (sete) RTIDs;
- b) Segundo ano: entrega de 7 (sete) RTIDs;
- c) Terceiro ano: entrega de 6 (seis) RTIDs

A realização da cadeia dominial ocorrerá a partir da definição dos perímetros dos territórios quilombolas e simultaneamente à realização do levantamento fundiário sob responsabilidade do INCRA. Os cadastramentos ocorrerão nos 8 (oito) meses destinados à elaboração de cada RTID.

4.4. **Pesquisas, publicações e divulgação:** nos últimos dois meses de cada ano serão realizadas reuniões entre o INCRA e a UFRB para a avaliação dos trabalhos realizados. Da mesma forma, será destinado um período final do TED para a organização de um seminário envolvendo técnicos, pesquisadores e representantes do INCRA, da UFRB e representantes das comunidades quilombolas envolvidas no TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O presente TED objetiva a elaboração de vinte Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) enquanto parte das reivindicações oriundas das comunidades quilombolas, com base no Artigo 68 do ADCT/CF 88, para fins de titulação de seus territórios tradicionais. O RTID, de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme o Decreto 4887/2003 e a Instrução Normativa Nº57/INCRA, é objeto deste Plano de Trabalho haja vista a necessidade de titulação de vinte territórios quilombolas do Estado da Bahia, priorizados em função das situações de vulnerabilidade envolvendo conflitos territoriais, o avanço da especulação imobiliária, processos de licenciamento ambiental, violência e dificuldade de acesso aos serviços básicos de cidadania (saúde, educação, habitação, infraestrutura, segurança).

5.2. A regularização fundiária constitui uma parte fundamental da efetivação dos direitos estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, estabelecidas pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Os RTIDs aqui propostos abrangem quatro peças fundamentais para o processo de titulação junto ao INCRA: a) relatório antropológico; b) relatório agroambiental; c) cadastramento das famílias quilombolas; d) cadeia dominial. A análise antropológica, o mapeamento (georreferenciamento), a identificação dos territórios e o cadastramento das famílias quilombolas significam também dar maior visibilidade às suas atuais condições de acesso às políticas públicas específicas. Compostos a partir da interdisciplinaridade e interinstitucionalidade, os RTIDs produzem informações relevantes acerca que poderão servir para o enriquecimento de inúmeras instituições e processos (jurídicos, licenciamento ambiental etc.) que demandam dados mais aprofundados acerca do universo das comunidades quilombolas brasileiras. É nesse contexto que os referidos estudos serão feitos no sentido de investigar a extensão dos direitos territoriais das comunidades quilombolas em questão enquanto elemento fundamental para a (re) existência destas comunidades. As peças técnicas a serem produzidas são de extrema importância para a garantia dos direitos coletivos aqui apontados referentes aos povos e comunidades tradicionais no Brasil diante dos conflitos territoriais que ameaçam seus modos de vida.

5.3. Nesse sentido, o TED se configura como instrumento de fortalecimento interinstitucional voltado ao processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas aliado ao papel da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia destinado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, em diálogo com a sociedade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) FAPEX - 1.067.007-27
- b) UFRB - 6.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Composição da Coordenação e Vice-	Mês	34	R\$6.000,00	R\$408.000,00	Mês 1	Mês 34

	Coordenação e Elaboração do TED.						
Produto	Definição dos Professores Pesquisadores para a Coordenação (1) e Vice-Coordenação (1) e elaboração do TED.						
Meta 2	Composição das Equipes Técnicas: Professores pesquisadores: Antropologia (16 bolsas); Geografia (20 bolsas); História (20 bolsas); Agroambiental (20 bolsas)	Mês	8	R\$3.100,00 (Antropologia) R\$3.100,00 (História, Agroambiental e Direito) R\$3.500,00 (Geografia)	R\$2.444.800,00	Mês 2	Mês 10
Meta 2	Assistentes de Pesquisa: Antropologia (20 bolsas), Geografia (20 bolsas), História (20 bolsas), Agroambiental (20 bolsas); Direito (20 bolsas)	Mês	8	R\$800,00 (Antropologia, História, Geografia e Agroambiental) R\$700,00 (Direito)	R\$624.000,00	Mês 1	Mês 10
Produto	Definição de Professores e Pesquisadores Colaboradores, Estudantes de Graduação e/ou Pós-Graduação, Técnicos Administrativos, a partir do quadro funcional da UFRB, bem como de outras instituições que irão apoiar o projeto nas áreas demandadas pelo INCRA-Sede						
Meta 3	Pessoa Física (2)	Mês	34	R\$359.856,00 (Pessoa Física 1) R\$197.064,00 (Assistente Pessoa Física 2)	R\$556.920,00	Mês 1	Mês 34
Produto	Contratação de serviços técnicos especializados e de Pessoa Física (CLT).						
Meta 4	Recursos para execução do TED	Material de consumo	-----	-----	-----	R\$10.000,00	
Meta 4	Recursos para execução do TED	Diárias	1.200	250,00	-----	3.000.000,00	
Meta 5	Pessoa Jurídica	-----	-----	-----	-----	R\$781.000,00	
Produto	Serviços de Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos e Reprográficos, Despesas com publicação, Serviços de Postagens, Cartorial, Combustível, Aluguel de veículos e Outros serviços necessários à execução do TED.						
Meta 6	Elaboração RTIDs – Fase 1	RTID	7	R\$444.586,16,00	R\$3.112.104,52 *Valor distribuído e incluído nas Metas de 2 a 5 e demais despesas)	Mês 3	Mês 11
Produtos	Elaboração e entrega de relatórios antropológicos, relatórios agroambientais, cadastramento e elaboração de cadeias dominiais de 7 comunidades quilombolas						
Meta 7	Elaboração RTIDs – Fase 2	RTID	7	R\$444.586,16,00	R\$3.112.104,52 *Valor distribuído e incluído nas Metas de 2 a 5 e demais despesas)	Mês 14	Mês 22
Produtos	Elaboração e entrega de relatórios antropológicos, relatórios agroambientais, cadastramento e elaboração de cadeias dominiais de 7 comunidades quilombolas.						
Meta 8	Elaboração RTIDs – Fase 3	RTID	6	R\$444.586,16,00	R\$2.673.518,16 *Valor distribuído e incluído nas Metas de 2 a 5 e demais despesas)	Mês 25	Mês 33
Produtos	Elaboração e entrega de relatórios antropológicos, relatórios agroambientais, cadastramento e elaboração de cadeias dominiais de 6 comunidades quilombolas.						
Meta 9	Realização de Seminário	Mês	1	-----	-----	Mês 34	Mês 34
Produto	Realização de Seminário Final com a participação de representantes do INCRA e da UFRB, equipes de pesquisadores e Assistentes e Lideranças quilombolas para avaliação do TED.						
Meta 10	Publicação	Livro	1	-----	R\$6.000,00 *Valor não incluso nas Metas anteriores)	-----	Mês 34
Produto	Elaboração de livro para divulgação das pesquisas e realização dos RTIDs						
TOTAL METAS: R\$7.824.720,00							
DEMAIS DESPESAS							
FAPEX	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação - DOAP FAPEX						R\$ 1.067.007,27
UFRB	Custos indiretos						R\$6.000,00
VALOR TOTAL TED INCRA/UFRB: R\$8.897.727,27							

Mês/Ano	Valor
Mês 1/ Ano 1 (1/3 = coord., adm, 7 equipes (professores e assistentes), pessoas física, pessoa jurídica, material consumo, FAPEX.	R\$3.112.104,52
Mês 1/ Ano 2 (1/3 = coord., adm, 7 equipes (professores e assistentes), pessoa física, pessoa jurídica, material consumo, FAPEX	R\$3.112.104,52
Mês 1/ Ano 3 (1/3 = coord., adm, 6 equipes (professores e assistentes), pessoa física, pessoa jurídica, material consumo, FAPEX, custos indiretos UFRB – publicação)	R\$2.673.518,16

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339020 Auxílios Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$2.852.800,00
339018 Auxílios Financeiro a Estudantes	Não	R\$624.000,00
339036 Serviços de Pessoa Física	Não	R\$556.920,00
339039 Serviços de Pessoa Jurídica	Não	R\$781.000,00
339030 Materiais de Consumo	Não	R\$10.000,00
339014 Diárias	Não	R\$3.000.000,00
FAPEX	Sim	R\$ 1.067.007,27
UFRB – PUBLICAÇÃO	Sim	R\$6.000,00
TOTAL: R\$8.897.727,27		

12. **PROPOSIÇÃO**

Georgina Gonçalves dos Santos

Reitora da UFRB

13. **APROVAÇÃO**

DEBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES

Presidente Substituta do Incra



Documento assinado eletronicamente por **Débora Mabel Nogueira Guimarães, Presidente, Substituto**, em 29/12/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18955288** e o código CRC **470C5686**.